

## **PORTARIA INTERNA Nº 049/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no §1º do art. 1º da Resolução CONSUN nº 01/2019,

CONSIDERANDO o princípio da autonomia universitária insculpido na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;

CONSIDERANDO a diminuição do público atendido pelas unidades universitárias e Reitoria durante o período de recesso acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas tendo em vista o contingenciamento de gastos previstos no Decreto nº 54.479/2019;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Definir o horário de funcionamento da Reitoria e das unidades universitárias da Uergs, a partir de 06 de janeiro de 2020 até 08 de março de 2020, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º - O intervalo de 15 (quinze) minutos, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, deverá ser observado e registrado.

Parágrafo único – O intervalo previsto no caput não será computado na duração da jornada de trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.



**Leonardo Beroldt**  
Reitor

**REITORIA**

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191  
Centro Histórico | Porto Alegre-RS  
(51) 3288-9000 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)



### ANEXO ÚNICO – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES

n	Local de Trabalho	R	Entrada	Saída
1	Reitoria	I	Segunda-feira 12:30	Segunda-feira 18:45
			Terça a Sexta-feira 08:30	Terça a Sexta-feira 14:45
2	Guaíba	I	08:00	14:15
3	Litoral Norte/osório	I	08:00	14:15
4	Novo Hamburgo	I	08:00	14:15
5	Porto Alegre	I	Segunda-feira 12:30	Segunda-feira 18:45
			Terça a Sexta-feira 08:30	Terça a Sexta-feira 14:45
6	Biblioteca Central da UERGS	I	08:00	14:15
7	Bento Gonçalves	II	08:00	14:15
8	Caxias do Sul	II	08:00	14:15
9	Encantado	II	10:00	16:15
10	Hortências - São Francisco de Paula	II	09:00	15:15
11	Montenegro	II	Segunda-feira 12:30	Segunda-feira 18:45
			Terça a Sexta-feira 08:30	Terça a Sexta-feira 14:45
12	Vacaria	II	8:30	14:45
13	Alto da Serra do Botucaraí - Soledade	III	08:00	14:15
14	Cruz Alta	III	08:00	14:15
15	Erechim	III	13:00	19:15
16	Frederico Westphalen	III	8:30	14:45
17	Sananduva	III	Segunda-feira 12:30	Segunda-feira 18:45
			Terça a Sexta-feira 08:30	Terça a Sexta-feira 14:45
18	São Luiz Gonzaga	IV	Segunda-feira 12:30	Segunda-feira 18:45
			Terça a Sexta-feira 07:45	Terça a Sexta-feira 14:00
19	Três Passos		Segunda-feira a Sexta-feira 7:45	Segunda-feira a Sexta-feira 14:00
20	Cachoeira do Sul	V	7:30	13:45
21	Santa Cruz do Sul	V	Segunda-feira 12:30	Segunda-feira 18:45
			Terça a Sexta-feira 08:30	Terça a Sexta-feira 14:45
22	Alegrete	VI	8:00	14:15
23	Bagé	VI	8:15	14:30
24	Santana do Livramento	VI	08:00	14:15
25	São Borja	VI	13:00	19:15
26	Tapes	VII	08:00	14:15

Nota: R = Regiões

**REITORIA**

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191  
Centro Histórico | Porto Alegre-RS  
(51) 3288-9000 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)

